

Decreto n.º 110 de 10 de dezembro de 1971.

É aberto um crédito especial de Cr\$ 60.62, para atendimento da concessão de abono provisório ao Prefeito Municipal.

Antonio José de Fraga, Prefeito Municipal de Poetao, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 1/71 de 30/8/71 da Câmara Municipal de Vereadores.

Decreto.

Art 1º. É aberto um crédito especial de Cr\$ 60.62 para cobertura dos desperdícios pela concessão de abono provisório ao Prefeito Municipal c/c. Resolução 1/71 de 30/8/71 da Câmara Municipal de Vereadores.

Art 2º. Servirá de Recurso a Redução em igual valor da Desb: bucaeos gerais de Municipios - 32.94 Reserva de Antigüência para reajuste salarial.

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo se as disposições em contrário.

Poetao, Gabinete do Prefeito em 10 de dezembro de 1971.

Antonio José de Fraga
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se em 10/12/71

Henrique

Secretário Municipal.